

OBJETIVO: Viagem para acompanhar o Diretor do Conselho Executivo de Regulação, Edvaldo Francisco do Nascimento, em suas agendas externas, no município de Delmiro Gouveia. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 26 de Junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 980583

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000000753/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90005/2025
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de tablets.
Critério de Julgamento:: Menor preço.
Data de realização: 9 de julho de 2025, às 9h (horário de Brasília).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
O Edital e os anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no protocolo da sede da ARSAL. Informações: Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h, pelo e-mail licitacao@arsal.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3315-2506.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Pregoeira

Protocolo 980484

EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO N° 301/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001177/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Maria Lúcia dos Santos Nunes Transportes ME, inscrita no CNPJ n° 56.170.932/0001-37, representada por sua titular, Sra. Maria Lúcia dos Santos Nunes, com CPF n° 827.537.504-59, e sede à Rua Pedro Rosa da Silva, S/N, Centro - Taquarana/AL.

OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob n° 301/2012, assinado pelo "De Cujus", Sr. Joel Nunes Vieira, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Palmeira dos Índios - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 10 (dez) anos, a partir da assinatura do Contrato de Permissão de origem sob n° 301/2012.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 980513

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000014497/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica mantido o valor global do Contrato n° 34/2023 em R\$ 1.247.096,52 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); Fica autorizado o pagamento dos valores retroativos pelo índice do IPCA, conforme primeiro termo de apostila, assinado em 07 de abril de 2025, referente as medições dos períodos de maio/2024 a outubro/2024, totalizando o valor de R\$ 22.938,59 (vinte e dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 16 de junho de 2025.

Data da Autorização: 21 de maio de 2025.

Protocolo 980433

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/DETRAN N° 790/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.300, de 04 de Abril de 2002.

Considerando o andamento do processo licitatório n°E:05101.0000003414/2024, relativo à contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, com o suporte operacional para realização de leilão dos veículos removidos por infrações administrativas ao Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para a condução da prova de conceito (POC) para discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como um dos seus objetivos analisar e julgar a compatibilidade da amostra apresentada com os serviços requeridos.

Art. 2º A Comissão Técnica será constituída no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - Detran/AL, composta por seus representantes e respectivos servidores do Estado de Alagoas, designados sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme abaixo relacionados:

I - Renan Durval Aparecido da Silva, CPF n° 041.xxx.xxx-41, Chefe de Segurança no Trânsito;

II - Eduardo Alex da Silva Lima, CPF n° 994.xxx.xxx-04, Gerente de Planejamento e Fiscalização de Trânsito;

III - Adriana Aiache, CPF n° 550.xxx.xxx-87, Gerente de Fiscalização e Controle de Credenciados;

IV - Niedson de Albuquerque Vasconcelos, CPF n° 827.xxx.xxx-34, Analista de Trânsito;

V - Eliane Roquette Silva de Carvalho, CPF n° 636.xxx.xxx-04, Analista de Sistemas.

Art. 3º A Prova de Conceito (POC) será realizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - Detran/AL, situada na Avenida Menino Marcelo, n° 99, Bairro Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió - AL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, me Maceió, 05 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 980381

PORTARIA/DETRAN N° 1189/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo n° E:05101.000005194/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran n° 1255/2023, publicada em DOE no dia 21.06.2023) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula 3581, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 25 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente.

Protocolo 980453

PORTARIA/DETRAN N° 1206/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran-AL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e CONSIDERANDO a Lei n° 9.535, de 16 de abril de 2025 regulamentada pelo Decreto n° 102.831, de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Minha 1ª CNH (CNH do Trabalhador), cuja finalidade é possibilitar o acesso gratuito às pessoas cadastradas no Cadastro Único Alagoas (CadÚnico) ao processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias A ou B, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° E:05101.0000011208/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 01 a 31 de julho de 2025 para as inscrições no Programa Minha 1ª CNH.

Parágrafo único. Poderão se inscrever os interessados que estiverem cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico/AL até 31 de dezembro do ano anterior ao da inscrição, que atendam aos critérios estabelecidos no Decreto n° 102.831 de 13 de Junho de 2025, devendo a inscrição ser realizada, exclusivamente, por meio do site oficial do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL (www.detrان.al.gov.br), mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado para este fim.

Art. 2º. A lista com o resultado da seleção será disponibilizada para consulta no site www.detrان.al.gov.br no prazo de até 30 dias após a data de encerramento das inscrições com, no mínimo, o nome, número de inscrição e classificação.

Art. 3º Os candidatos selecionados no Programa serão distribuídos em grupos para a abertura do serviço de 1ª habilitação:

I - Grupo 1- período de 08/08/2025 a 06/11/2025;

II - Grupo 2- período de 08/09/2025 a 07/12/2025.

§ 1º A distribuição será realizada de acordo com a ordem classificatória em cada município.

§ 2º Nos municípios com mais de 20 (vinte) vagas, os selecionados serão divididos entre os grupos 1 e 2.

§ 3º Nos municípios com até 20 (vinte) vagas, todos os selecionados serão incluídos no Grupo 2.

Art. 4º. O candidato selecionado deve realizar a abertura do serviço de 1ª habilitação pelo site do www.detran.al.gov.br dentro do período estabelecido no artigo anterior, conforme lista de classificação.

Parágrafo único. O não atendimento do prazo para abertura do serviço acarretará ao selecionado a exclusão do Programa.

Art. 5º. Após abertura do Serviço de 1ª Habilitação, o candidato deve obedecer ao prazo da legislação vigente para concluir o processo de habilitação.

Art. 6º. As clínicas de trânsito médica/psicológica e os Centros de Formação de Condutores credenciados ao Detran-AL, se estiverem em plena conformidade com as exigências do Detran-AL para prestação dos serviços, poderão requerer adesão ao Programa até 30 dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 980456

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 14/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256 II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resoluções nº 723/2018, 900/2022 e 918/2022 CONTRAN e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os proprietários/condutores relacionados no edital nº 14/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram AUTUADOS e INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação das penalidades de Multa e Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os proprietários/condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa, por escrito e direcionado ao DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANS); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 14/2025 : (50).

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 980394

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 15/2025
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes, no que couberem, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es) relacionado(s) no edital nº 15/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, da IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) pagar o valor da multa com desconto previsto no art. 284 do CTB e entregar o documento de habilitação na Chefia de Controle de Condutores - CHCC na sede do DETRAN/AL ou em qualquer CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANS); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Caso V. Sª opte por não interpor recurso e mesmo que não entregue sua CNH, está sujeito ao início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir em 15 (quinze) dias corridos contados do término do prazo para apresentação de recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Caso opte por não pagar a multa até o fim do prazo estabelecido, será cobrado o valor integral, acrescido de juros (art. 284, §4º CTB). Total de condutores publicados no edital nº 15/2025 : (10).

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 980396

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000011581/2025. Protocolo e-RDC nº 100153.

Empresa Credenciada: BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrito no CNPJ nº 48.528.314/0001-98.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 980460

ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: E:05101.0000008556/2024

REQUERENTE: ALEX FRANCISCO DA SILVA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000006641/2025

REQUERENTE: JOÃO VICTOR MENDES DA SILVA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000018758/2024

REQUERENTE: GABRIEL ADREGO CARMO DE SOUZA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000003358/2025

REQUERENTE: JAMSON SILVA DE SOUZA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

David Rodrigues de Melo Nunes

Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 980380

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

3º Aditivo ao Termo de Colaboração de nº 001/2023.

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL

Representante: Aristeu José Lopes Cavalcanti.

Contratada: Bioética de Gestão Pública.

Representante: Marcio Fernando Lessa Magalhães.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023.

Processo Administrativo: 52628.000574/2025-71

Procedimento: Chamamento Público.

Fundamentação: Lei n.º 14.133/21 c/c as disposições da Lei n.º 9.790/99 e Decreto n.º 3.100/99.

Valor Mensal: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001, elemento de despesa 339039, fonte 500 ou 700.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Gestora do Termo de Parceria: Eliza Oliveira de Carvalho.

Recursos: Convênio 20/2020, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.

Número de cadastro no SIAFE: 23001557.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI.

Presidente INMEQ/AL

Protocolo 980418